



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 274, de 23 de maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º DIVULGAR o resultado das inscrições deferidas aos candidatos interessados em participar do Processo Seletivo Vestibular 2022, a ser realizado em conformidade do Edital nº 082/2022, alterado pelas Portarias nºs 216 e 253/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 28/04, 03 e 17/05/2022, de acordo com o Anexo I desta Portaria, com os nomes dos candidatos inscritos, que comprovaram os pagamentos da taxa de inscrição, bem como dos que foram contemplados com a isenção da taxa.

Art. 2º DIVULGAR os nomes dos candidatos que solicitaram e obtiveram deferimento para participar do Processo Seletivo Vestibular 2022, em condição especial e, ou com tempo adicional para realização das provas, de acordo com o Anexo II desta Portaria.

Parágrafo Único. O candidato que teve sua solicitação indeferida, para realizar a prova em condição especial e, ou com tempo adicional, poderá interpor recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, no **período das 0h00min do dia 24/05/2022 até as 23h59min do dia 25/05/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Os Anexos I e II encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR